

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO**

1º LEILÃO: 15/01/2026, ÀS 09:00 E 2º LEILÃO: 22/01/2026, AS 09:00 (Horário Local)

**TATIANA GADELHA DE PAIVA**, Leiloeira Pública Oficial, matriculado na JUCEP sob o nº 32/2022, FAZ SABER através do presente Edital, que, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário Cooperativa de Livre Admissão da Paraíba – SICOOB - Paraíba**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.907.520/0001-07, promoverá a venda em Leilão Público Eletrônico do(s) imóvel(is) a seguir descritos, nas datas e horários e local infracitados, nos termos da Lei 9.514/97, com transmissão ao vivo e recebimento de lances no site: [www.atlanticoleiloes.com.br](http://www.atlanticoleiloes.com.br).

**LOTE Nº 1**

**ITEM** – TERRENO com uma área de 841,50m<sup>2</sup>, localizado na Rua Epitácio Pessoa, 205, Centro – Campina Grande/PB, cujos limites e dimensões são os seguintes: frente(norte), com a via pública (Epitácio Pessoa), medindo 11,00 metros; lado direito (este), com o terreno vizinho, numa extensão de 76,50 metros; lado esquerdo (oeste), com a casa nº 213, numa extensão de 37,00 metros, numa extensão de 39,50 metros, somando, somando em linha reta e extensão de 76,50 metros e fundos (sul) , com os imóveis comerciais situados à Rua João Suassuna nºs 242, 250, 264, Centro, numa extensão de 11,00 metros. MATRÍCULA: 54.162. **Valor total da Avaliação (1º Leilão): R\$ 774.000,00 (Setecentos e setenta e quatro mil reais). Valor da dívida atualizada até 22/01/2026 (2º Leilão): R\$ 878.016,78 (Oitocentos e setenta e oito mil, dezesseis reais e setenta e oito centavos).**

**Regularização por conta do arrematante/comprador.** **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O pagamento do valor total da arrematação poderá ser à vista, no prazo de até 72 (setenta e duas horas), através de depósito/transferência bancária, em conta corrente do credor fiduciário, a ser informada oportunamente ou financiada pela SICOOB PARAÍBA mediante prévia análise e aprovação de crédito. O arrematante pagará, além do valor do lance, a título de comissão do leiloeiro, o valor correspondente a 5% sobre o valor de arremate, a ser pago na conta da leiloeira oficial e comprovada a fim de concluir a arrematação, cujo montante não se confunde ou se comunica com o valor do preço final. O Comprador irá assumir todos os débitos de IPTU e de Taxa de Incêndio devidos a partir da arrematação, bem como arcará com as despesas, impostos e taxas de transferência e escrituração do imóvel. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Os interessados em enviar lances eletrônicos deverão se cadastrar no site [www.atlanticoleiloes.com.br](http://www.atlanticoleiloes.com.br) e encaminhar a documentação necessária até 24 horas do início do leilão .

**Ficam os devedores NBI NEGÓCIOS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, FRANCISCO GONÇALVES NUNES, DIVANETE COSTA DE LIMA NUNES, EDSONGLEY LIMA NUNES, EXY NEGÓCIOS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** atual CFA NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA desde logo intimados através deste edital. OBS: A íntegra do Edital está disponível no referido site. Informações: (83) 98675-2870.